



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### DECRETO N.º 012/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

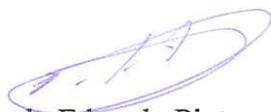
**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **24 e 26 de Fevereiro**, em razão ao feriado de Carnaval, dia 25 de Fevereiro.

**Parágrafo único** - O retorno as atividades normais de trabalho se dará no dia 26 de Fevereiro (quarta-feira) a partir das 12h00min.

**Art. 2º** - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 19 de Fevereiro de 2020.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**